

1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 19.01.2017, do ex-servidor HAROLDO DA SILVA ESTEVES, Matrícula SIAPE nº 0.610.039 (Identificação Única nº 0.610.039-2), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão I, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir da data do óbito.

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES

PORTARIA Nº 610, DE 11 DE MAIO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003561/2017-38, Resolve:

Conceder Pensão à viúva MARIA JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 08.01.2017, do ex-servidor ISALTINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0.613.601 (Identificação Única nº 0.613.601-1), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES

PORTARIA Nº 618, DE 11 DE MAIO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004926/2017-41, Resolve:

Conceder Pensão ao viúvo FRANCISCO SARMENTO CEZAR, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 29.12.2016, da ex-servidora FRANCISCA ELZENIR DE OLIVEIRA SARMENTO, Matrícula SIAPE nº 0.526.445 (Identificação Única nº 0.526.445-6), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES

PORTARIA Nº 619, DE 11 DE MAIO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.007570/2017-06, Resolve:

Conceder Pensão ao viúvo SEVERINO SIMPLICIO DE SOUZA, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e pelo parágrafo único do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, em face do falecimento ocorrido em 14.10.2016, da ex-servidora MARIA AUGUSTA BASTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0.616.201 (Identificação Única nº 0.616.201-0), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V, Aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES

PORTARIA Nº 620, DE 11 DE MAIO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013791/2017-13, tendo como apenso o de nº 25001.047276/2007-57, Resolve:

Conceder Pensão ao companheiro JOSÉ TENORIO MASCARENHAS FILHO, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º,

inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 02.02.2017, da ex-servidora ANA MARIA BATISTA DAL CASILIO, Matrícula SIAPE nº 0.639.795 (Identificação Única nº 0.639.795-6), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO DE GESTÃO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2017

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS N.º 1681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237 de 12/12/2016, resolve:

Nº 99 - Conceder pensão mensal a SANDRA ROSA PAPANDREU, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, combinado com o artigo 219 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e o artigo 40, §§ 7º e 18 da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25025.005828/2017-53, como cônjuge do ex-servidor PAULO ROBERTO PAPANDREU, Matrícula SIAPE nº 0553102, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 01/04/2017, no valor correspondente ao total da respectiva remuneração decorrente do cargo de Médico, Código 422/069, Classe "S", Referência/Padrão S-III, acrescido das parcelas de 13% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDM-PST, Lei nº 12.702/2012, com vigência financeira a partir de 01/04/2017.

Nº 100 - Conceder pensão mensal a ADA MARIA VIEIRA ACEVEDO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, combinado com o artigo 219 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e o artigo 40, §§ 7º e 18 da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, cônjuge do ex-servidor LORGIO ANTONIO SILVEIRA ACEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0564651, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 24/03/2017, no valor correspondente ao total da respectiva remuneração decorrente do cargo de Médico, Código 422/069, Classe "S", Referência/Padrão S-III, acrescido das parcelas de 28% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDM-PST, Lei nº 12.702/2012, com vigência a partir de 24/03/2017 (Processo nº 25025.006525/2017-58).

MAGDA ELISA DE ASSIS

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2017

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS N.º 1681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237 de 12/12/2016, resolve:

Nº 102 - Conceder pensão mensal a HELENITA CARNOS SCALETSKY, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, combinado com o artigo 219 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e o artigo 40, §§ 7º e 18 da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, cônjuge do ex-servidor HENRIQUE SCALETSKY, Matrícula SIAPE nº 0526091, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 26/04/2017, no valor correspondente ao total da respectiva remuneração decorrente do cargo de Médico, Código 422/069, Classe "S", Referência/Padrão S-III, acrescido das parcelas de 30% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDM-PST, Lei nº 12.702/2012, com vigência a partir de 26/04/2017 (Processo nº 25025.006238/2017-48).

Nº 103 - Conceder pensão mensal a HELENITA CARNOS SCALETSKY, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, combinado com o artigo 219 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e o artigo 40, §§ 7º e 18 da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, cônjuge do ex-servidor HENRIQUE SCALETSKY, Matrícula SIAPE nº 6526091, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 26/04/2017, no valor correspondente ao total da respectiva remuneração decorrente do cargo de Médico, Código 422/069, Classe "S", Referência/Padrão S-III, acrescido das parcelas de 30% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDM-PST, Lei nº 12.702/2012, com vigência a partir de 26/04/2017 (Processo nº 25025.006238/2017-48).

MAGDA ELISA DE ASSIS

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS N.º 1681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237 de 12/12/2016, resolve:

Alterar a Portaria N.º MS/ERERS/DIAD/1102, de 16.01.1997, publicada no DOU N.º 14, de 21.01.1997, que trata da aposentadoria do servidor EXPEDITO JUSTINO DA SILVA, matrícula SIAPE 526610, para fazer constar a vantagem prevista no artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90 cumulativamente com VPNI - Artigo 62-A da lei nº 8.112/90, correspondente a cinco quintos (dez décimos), de FGR-3 de Auxiliar II no Gabinete do Ministro/MS, em cumprimento de Decisão Judicial - AO n.º 5015878-72.2017.4.047.7100. (Processo 25025.007346/2016-57).

MAGDA ELISA DE ASSIS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 8.938, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Designar a servidora SIMONE SANCHES FREIRE, Matrícula SIAPE nº 3349799, para substituir o Cargo Comissionado de Diretor-Adjunto - CGE II, na Diretoria-Adjunta - DIRAD/DIFIS, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, cessando os efeitos da Portaria nº 8.626, de 06/01/2017, DOU de 09/01/2017, que designou o servidor DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1627630, como substituto.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

PORTARIA Nº 8.939, DE 15 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 26 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Normativa - RR nº 01, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Eliana do Nascimento Ricato, CPF nº 035.770.727-33, para exercer a função de diretora fiscal na operadora Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ, registro ANS nº 34.692-6, inscrita no CNPJ sob o nº 00.628.107/0001-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no DOU de 04/10/2016 e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 379 de 28/06/2011, publicada no DOU nº 145, seção 2 de 29/07/2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 25160.000.945/2017/76, resolve:

Art.1º CONCEDER pensão vitalícia à TEREZINHA RODRIGUES LIMA, viúva do ex-servidor JOAQUIM FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0494719, inativo ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, em conformidade com o artigo 217, Inciso I, com o artigo 222, inciso VII, alínea "B", item 6, da Lei n.º 13.135/2015, observados os critérios estabelecidos no artigo 7º, da EC 41/2003 a partir da data do óbito em 01/05/2017.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUBSTITUA DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicada no DOU nº 191, de 04/10/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200-002.738/2017-32, resolve: